



H Σ M Σ R A

**ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA
DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NEXUS
CNPJ/MF 29.720.600/0001-06
(CONSULTA FORMAL)**

DATA, HORA E LOCAL: Assembleia realizada mediante Consulta Formal encaminhada aos cotistas do Fundo nos termos da regulação em vigor e com resultado apurado aos 05 dias do mês de março de 2025, às 15 horas, na sede social da **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, (“Administradora”), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01, Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NEXUS** (“Fundo”).

CONVOCAÇÃO: Convocação e modelo de Manifestação de Voto enviados por correio eletrônico endereçado a cada cotista, nos termos do Regulamento do Fundo, e da legislação vigente.

PRESENÇA: Foram recepcionadas as manifestações de voto dos Cotistas da classe única do Fundo, representando 73,61%, aproximadamente, das subclasses de cotas emitidas pelo Fundo.

MESA: Presidente: Maria Antonietta Lumare; Secretária: Cristiani Mendes Gonçalves.

ORDEM DO DIA:

Matéria informativa: dar ciência aos Cotistas acerca da ocorrência do Evento de Avaliação nos termos do inciso “IV”, do item 17.1 do Anexo Descritivo da Classe Única (“Anexo I”) do Regulamento do Fundo, ocorrido em razão da alteração na porcentagem de cedentes coobrigados, sem que fosse sanado no prazo de 15 (quinze) dias úteis;

Matérias deliberativas: **(1)** Diante da ocorrência do Evento de Avaliação, em atendimento ao disposto no item 17.2 do Anexo I do Regulamento do Fundo, deliberar: A) pela continuidade da Classe do Fundo; ou B) que o Evento de Avaliação que deu causa a esta Assembleia Especial constitua um Evento de Liquidação; **(1.1)** Caso seja aprovada a continuidade do Fundo, a fim de promover seu reenquadramento, deliberar sobre a concessão do prazo de 30 (trinta) dias para que a gestora promova o reenquadramento, além de suspender operações com o cedente coobrigado, pelo mesmo prazo, para a redução da referida porcentagem; e **(2)** Autorização para que a Administradora e a Gestora adotem todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

DELIBERAÇÕES: Após análise das respostas dos Cotistas da classe única do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados, cotistas representando 73,61%, aproximadamente, das subclasses de cotas emitidas pelo Fundo, aprovaram por unanimidade, sem qualquer restrição ou ressalva, as seguintes matérias:

(1) Após a ciência sobre a ocorrência do Evento de Avaliação, descrito no inciso “IV”, do item 17.1 do Anexo Descritivo da Classe Única (“Anexo I”) do Regulamento do Fundo, ocorrido em razão da alteração na porcentagem de cedentes coobrigados, sem que fosse sanado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, e em atendimento ao disposto no item 17.2 do Anexo I do Regulamento do Fundo:

A) Aprovada a continuidade da classe única do Fundo;



H Σ M Σ R A

(1.1) Diante da aprovação da continuidade do Fundo, a fim de promover seu reenquadramento, foi aprovada a concessão do prazo de 30 (trinta) dias para que a gestora promova o reenquadramento, além da suspensão das operações com o cedente coobrigado, pelo mesmo prazo, para a redução da referida porcentagem.

(2) Autorizar a Administradora e a Gestora a adotarem todas as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Especial.

O resumo das deliberações ocorridas na presente assembleia será enviado a cada cotista, nos termos da legislação em vigor.

A versão vigente do Regulamento do Fundo estará disponível para download no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), e da Administradora do Fundo (www.hemeradtvm.com.br).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar a presente ata foi assinada pelos presentes, por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001

Presidente: _____
Maria Antonietta Lumare

Secretária: _____
Cristiani Mendes Gonçalves

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
(Administradora)**

**SOLIS INVESTIMENTOS LTDA.
(Gestora)**